



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Bacharelado
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, 2º andar, Sala 1A211 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4055 - cfisbac@infis.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 28

O Coordenador do Curso de Física, bacharelado da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado do EDITAL CFISBAC nº 2/2026, Processo nº 23117.064455/2026-99, SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE DE 2026 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, BACHARELADO, que segue:

Cálculo Diferencial e Integral III (FAMAT31013) , Prof. Adilson Lopes dos Santos, Turma FIS	
1º João Felipe Reis Veloso	Monitor Remunerado
2º João Vítor Maciel Leone	Monitor Não selecionado

Álgebra Linear (FAMAT31022) , Prof. Juliano Gonçalves Oler, Turma FIS	
1º Wellerson Thiago Pereira de Oliveira	Monitor Remunerado
2º Daniela Capucci Cunha	Monitor Não selecionado
3º Henrique Soares Tartari	Monitor Não selecionado
4º Alexandre Chioatto Lopes Piola	Monitor Não selecionado
5º Giovanni Beltrão da Silva Rocha	Monitor Não selecionado
6º Willi Kendrick Dias Acacio	Monitor Não selecionado
7º Leonardo Domingos Binué	Monitor Não selecionado

Introdução à computação (FACOM39403)	
1º Thiago Tome Costa Moreira	Monitor Não Remunerado

Mecânica Quântica 1 (GFM028)

1º Gabriel Azevedo de Sousa	Monitor Não Remunerado
------------------------------------	-------------------------------

Termodinâmica (INFIS39022)	
1º Lucas Dias Rodrigues	Monitor Não Remunerado

Os candidato selecionados para as vagas deverão seguir as instruções no link <https://prograd.ufu.br/monitorias> aceitando no Portal de **24/09/2026 a 28/09/2026. Quanto aos monitores remunerados, aguardo envio dos dados da conta corrente para cadastro, se não foi enviado na inscrição. Qualquer desistência, enviar email até 21/09/2026. Pedimos que fiquem atentos a seus email, novas orientações poderão ser enviadas.**

O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital (ITEM 9.1) será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

Uberlândia, 16 de Setembro de 2026.

Prof. Dr. Raimundo Lora Serrano

Coordenador do Curso de Graduação em Física - Bacharelado

Portaria de Pessoal UFU Nº 5228, de 04 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Lora Serrano, Coordenador(a)**, em 17/09/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7724948** e o código CRC **8A15AAA7**.

Referência: Processo nº 23117.064455/2026-99

SEI nº 7724948